



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2017  
PROCESSO N° 26/2017

**JUSENE CONSOLADORA PERUZZO**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

*Considerando* a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Viação, Sr. João Sirineu Pelissaro;

*Considerando* que o valor a ser contratado está dentro dos parâmetros estabelecidos pela Engenheira do Município, Regina Elizabete Chiste;

*Considerando* que o presente processo atende os requisitos legais;

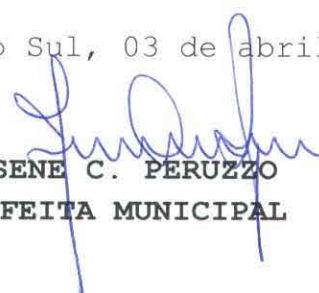
*Considerando* o parecer favorável da área jurídica;

*Considerando* o disposto no artigo 24, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93;

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a contratação de empresa para realizar obra em empreitada global para reforma do Capitel Religioso de Santa Barbara, localizado as margens da ERS 430. Sendo assim **DEFIRO** a contratação da empresa **DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA**, no valor total de **R\$ 2.721,41**, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso I, da Lei n° 8666/93, prossiga-se na contratação.

Santa Cecília do Sul, 03 de abril de 2017.

  
**JUSENE C. PERUZZO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**